

matrícula

053452

ficha

0001



Indaiatuba, 22 de Março

de 20 01

Imóvel: Um prédio residencial sob nº 80, sito na rua Antonio Frederico Ozanan, com a área construída de 50,33 metros quadrados, edificado no lote de terra sob nº 16 da quadra 23, do CONJUNTO HABITACIONAL VILA BRIGADEIRO FARIA LIMA, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 9,50 metros de frente para a referida via pública, igual medida nos fundos onde confronta com o lote nº 15; por 19,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 14; e do lado esquerdo, na mesma posição acima, com o lote nº 18, encerrando a área de 180,50 metros quadrados. - - - - -

Proprietária: COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES - CECAP, com sede na Capital deste Estado, à Alameda Jaú, nº 1.177, inscrita no CBC MF sob nº 47.865.597/0001-09. - - - - -

Título Aquisitivo: R1/975, feito no dia 11 de junho de 1976. Cadastro Municipal nº 0275.6080.0-8. O Substituto do Oficial (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV1/53.452. Indaiatuba, 22 de março de 2001. O imóvel descrito nesta matrícula está gravado de HIPOTECA em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme R4/975. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R2/53.452. Indaiatuba, 22 de março de 2001. Por instrumento particular datado de São Paulo-SP, em 20 de março de 1981 verifica-se que COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES-CECAP, prometeu vender para JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, comerciante RG nº 13.466.739 SSP SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com PEDRONILHA MEDEIROS GONÇALVES, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Oswaldo Groff nº 380, Jardim Tropical, o imóvel descrito nesta matrícula pelo preço de Cr\$ 225.374,16, em moeda da época, correspondente a 305,17828 UPC's, o qual deverá ser pago por meio de 288 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos principal, juros a taxa nominal anual de 2,6% e taxa efetiva de 2,632% ao ano, vencendo-se a primeira prestação no valor de Cr\$ 1.400,23, em moeda da época, no dia 19 de abril de 1981. A transmitente declarou que, nos termos do Decreto Lei nº 1958, de 09 de setembro de 1982, não está sujeita à apresentação de documento comprobatório de inexistência de débito fornecido pelo INSS, bem como o imóvel objeto da presente matrícula não faz parte de seu ativo permanente. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 107.845. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R3/53.452. Indaiatuba, 22 de março de 2001. Conforme Formal de Partilha expedido em 27 de março de 2000, pelo Diretor de < vide verso >

matrícula

053452

ficha

0001

Serviço do 1º Ofício Judicial desta comarca de Indaiatuba, extraídos dos autos de Arrolamento nº 1.425/99, dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ GONÇALVES, CIC nº 060.871.198-50, homologado por sentença de 30 de novembro de 1999, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, verifica-se que todos os direitos e obrigações sobre o imóvel descrito nesta matrícula, estimado no valor de R\$ 22.681,15, foram partilhados à viúva-meeira: PEDRONILHA MEDEIROS GONÇALVES, brasileira, do lar, RG nº 33.148.839-5 SSP SP, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Oswaldo Groff nº 380, Jardim Tropical; e aos herdeiros filhos: DANIEL GONÇALVES, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 6.370.658 SSP SP, CIC nº 386.107.798-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com VANJA LUCIA MOREIRA LIMA GONÇALVES, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na rua Francisco Bondança nº 84, aptº 31, Vila Augusta; ROSA MARIA GONÇALVES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 21 de janeiro de 1955, RG nº 7.488.739 SSP SP, residente e domiciliada nesta cidade na rua Antonio Frederico Ozanan nº 80, Cecap II; LEA REGINA GONÇALVES MANDEL, brasileira, escriturária, RG 10.950.210-3 SSP SP, CIC nº 821.730.798-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ORLANDO MANDEL FILHO, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Dom José nº 774, aptº 01, bloco B; RUTE GONÇALVES, brasileira, solteira, operadora de máquina, nascida em 13 de outubro de 1961, RG nº 21.204.384 SSP SP, CIC nº 147.527.858-62, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antonio Frederico Ozanan nº 80, Cecap II; JOSÉ CARLOS GONÇALVES, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 14 de julho de 1963, RG nº 16.808.675-X SSP SP, CIC nº 088.355.298-16, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Silvio Waldemarim nº 322, Jardim Tropical; SONIA REGINA QUITZAU, brasileira, vendedora, RG nº 19.943.966 SSP SP, CIC nº 093.117.028-11, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUIZ ANTONIO QUITZAU, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Dom José nº 774, aptº 01, bloco B; ALEXANDRE GONÇALVES, brasileiro, vendedor, RG nº 23.767.874-3 SSP SP, CIC nº 150.341.758-19, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ELIANI PEREIRA NEVES GONÇALVES, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Antonio Frederico Ozanan nº 80-Fundos, Cecap II; e para SERGIO MEDEIROS GONÇALVES, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 20 de junho de 1977, RG 32.339.404-8 SSP SP, CIC nº 220.485.478-69, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Silvio Waldemarim nº 322, Jardim Tropical. Coube à viúva-meeira parte ideal correspondente a 1/2; e para cada um dos herdeiros-filhos parte ideal correspondente a 1/8 de todos os

< vide ficha 02 >

matrícula

053452

ficha

0002



Indaiatuba, 22 de Março

de 20 01

direitos e obrigações que possuíam com a Companhia de Casas Populares-CECAP. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 107.846. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV4/53.452. Indaiatuba, 31 de julho de 2003. Na forma permitida pelo artigo 213, parágrafo 12, da Lei de Registros Públicos, e conforme documentos microfilmados nesta Serventia sob nº 107.846, em 22/03/2001, retifico a atribuição dos quinhões constantes no registro anterior (Formal de Partilha), a fim de que fiquem constando corretamente, ou seja: coube à viúva-meeira parte ideal correspondente a 1/2 de todos os direitos e obrigações relativos à aquisição do imóvel descrito nesta matrícula, e aos herdeiros filhos (08) parte ideal correspondente a 1/16, para cada um, daqueles mesmos direitos e obrigações. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV5/53.452. Indaiatuba, 05 de setembro de 2005. Conforme documento apresentado, verifica-se que VANJA LUCIA MOREIRA LIMA GONÇALVES é portadora da cédula de identidade (RG) nº 13.965.395 SSP SP. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV6/53.452. Indaiatuba, 05 de setembro de 2005. Conforme consulta realizada via Internet, no dia 04 de agosto de 2005, às 10:58:55 h, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, no Setor de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, verifica-se que PEDRONILHA MEDEIROS GONÇALVES está inscrita no CPF MF sob nº 094.265.168-59 (código de controle do comprovante: 811C.90B7.C4D1.5109). O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV7/53.452. Indaiatuba, 05 de setembro de 2005. Conforme consulta realizada via Internet, no dia 04 de agosto de 2005, às 11:10:00 h, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, no Setor de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, verifica-se que ROSA MARIA GONÇALVES está inscrita no CPF MF sob nº 297.151.018-28 (código de controle do comprovante: 040E.5A1A.45EC.270E). O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV8/53.452. Indaiatuba, 05 de setembro de 2005. Conforme consulta realizada via Internet, no dia 04 de agosto de 2005, às 11:11:22 h, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, no Setor de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, verifica-se que ORLANDO MANOEL FILHO está regularmente inscrito no CPF MF sob nº 046.285.978-98

<VIDE VERSO>

matrícula

ficha

00053452

0002

(código de controle do comprovante: 12E6.4E5E.889A.8963). O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV9/53.452. Indaiatuba, 05 de setembro de 2005. Conforme consulta realizada via Internet, no dia 04 de agosto de 2005, às 11:13:17 h, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, no Setor de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, verifica-se que LUIZ ANTONIO QUITZAU está regularmente inscrito no CPF MF sob n.º 102.277.138-85 (código de controle do comprovante: 7B42.E652.5EA9.7E77). O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV10/53.452. Indaiatuba, 05 de setembro de 2005. Conforme consulta realizada via Internet, no dia 04 de agosto de 2005, às 11:14:31 h, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, no Setor de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, verifica-se que ELIANE PEREIRA NEVES GONÇALVES está regularmente inscrita no CPF MF sob n.º 148.821.178-78 (código de controle do comprovante: 7260.61EA.61AF.17B3). O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R11/53.452. Indaiatuba, 05 de setembro de 2005. Por Instrumento Particular, com força de escritura pública, nos termos da Lei n.º 4.380, de 21/08/64, e Decreto-lei n.º 70, de 21/11/66, datado São Paulo-SP, aos 23 de setembro de 2004, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU vendeu para PEDRONILHA MEDEIROS GONÇALVES; DANIEL GONÇALVES, casado com VANJA LÚCIA MOREIRA LIMA GONÇALVES, brasileira, do lar; ROSA MARIA GONÇALVES; LÊA REGINA GONÇALVES MANOEL, casada com ORLANDO MANOEL FILHO, comerciante; RUTE GONÇALVES; JOSÉ CARLOS GONÇALVES; SONIA REGINA QUITZAU, casada com LUIZ ANTONIO QUITZAU, brasileiro, industriário; ALEXANDRE GONÇALVES, casado com ELIANE PEREIRA NEVES GONÇALVES, brasileira, do lar; e SERGIO MEDEIROS GONÇALVES, pelo preço de R\$ 6.045,58 (correspondente, na data do presente instrumento, a 305,17828 UPCs), o imóvel descrito nesta matrícula. A vendedora declarou (conforme 'Cláusula Sétima - Declarações Finais, item 7.2.2'), sob as penas da lei, que o imóvel ora alienado não integra o ativo permanente da CDHU, fazendo parte de seu ativo circulante; assim, conforme previsto no item 6.1.1 da ordem de serviço INSS/DAF n.º 207, de 08/04/99, está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débito com relação ao INSS, bem como a Certidão de Tributos e Contribuições da Receita Federal, em conformidade <VIDE FICHA 0003>

matrícula

00053452

ficha

0003

Indaiatuba, 5 de Setembro

de 2005

com a Instrução Normativa SRF n.º 85/97, de 21/11/97. PRO-
TOCOLADO E MICROFILMADO SOB N.º 133.778. O Substituto do
Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV12/53.452. Indaiatuba, 05 de setembro de 2005. Conforme
Ofício n.º 1593/2005 - 17/GIFUG/SP, datado de São Paulo-SP,
em 13 de maio de 2005, verifica-se que a CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação -
BNH, nos termos do Decreto-lei n.º 2.291, de 21/11/86, na
qualidade de credora hipotecária da Companhia de
Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
- CDHU, autorizou expressamente o CANCELAMENTO DAS HIPOTECAS
transportadas pela AV1/53.452, a fim de liberar tão-somente
o imóvel objeto desta matrícula do referido ônus,
permanecendo em pleno vigor com relação aos demais (R4/975).
PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB N.º 133.779. O Substituto do
Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R13/53.452. Indaiatuba, 16 de novembro de 2005. Conforme
Certidão expedida pela Diretora de Serviço do 2.º Ofício
Judicial desta Comarca, aos 30 de setembro de 2005, por
determinação do MM.º Juiz de Direito da Segunda Vara desta
Comarca, Dr. José Eduardo da Costa, extraída dos autos de
Ação Monitória n.º 482/03, requerida pelo BANCO ITAÚ S/A
contra JOSÉ CARLOS GONÇALVES (já qualificado nesta matrícula
- R3/53.452), tendo como valor da causa R\$ 6.316,40, procedo
ao registro da PENHORA que recaiu sobre a PARTE IDEAL
correspondente a 1/8 do imóvel descrito nesta matrícula,
pertinente ao executado. O Termo de Penhora foi lavrado aos
28 de setembro de 2005, e devidamente assinado pelo MM. Juiz
de Direito acima mencionado. Foi nomeado depositário o
executado. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB N.º 135.324. O
Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de
Camargo Junior).

AV14/53.452. Indaiatuba, 02 de abril de 2007. Em cumprimento
ao respeitável Mandado, expedido em 19 de setembro de 2006,
pelo MM.º Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial desta
Comarca, Dr. José Eduardo da Costa, extraído dos autos de
Ação Monitória n.º 482/2003, procedo ao CANCELAMENTO DA
PENHORA objeto do R13/53.452. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB
N.º 145.160. O Substituto do Oficial, (José Luiz
Teixeira de Camargo Junior).

AV15/53.452 (ARRESTO). Indaiatuba, 14 de julho de 2020. Con-
forme Certidão de Arresto, expedida em 17 de junho de 2020,
às 17:20:27 h, pela Escrivã/Diretora do 10º Ofício Cível da
Comarca de Guarulhos-SP, produzida conforme disposto no

<VIDE VERSO>

matrícula

ficha

00053452

0003

artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 10154342420208260224), em que figuram, como exequente, ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ MF sob nº 60.701.190/0001-04, e, como executados, CUMBICA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ MF sob nº 00.327.169/0001-50, MARCIO ROBERTO CIMADON, inscrito no CPF MF sob nº 090.373.778-74, e DANIEL GONÇALVES (já qualificado), com valor da dívida em R\$ 802.659,55, procedo ao registro do ARRESTO que recai sobre PARTE IDEAL correspondente a 6,25% do imóvel descrito nesta matrícula. O executado Daniel Gonçalves foi nomeado depositário. PROTOCO- LADO E MICROFILMADO SOB Nº 304.590. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - - Selo Digital No.....: 120170331K0000190626AE208

AV16/53.452 (AJUIZAMENTO DE AÇÃO). Indaiatuba, 20 de agosto de 2020. Conforme requerimento datado de São Paulo-SP, em 12 de junho de 2020, e nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, verifica-se que BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ MF sob nº 58.160.789/0001-28, AJUIZOU AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCARIOS (admitida em juízo) em face de CUMBICA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ MF sob nº 00.327.169/0001-50; DANIEL GONÇALVES e VANJA LUCIA MOREIRA LIMA GONÇALVES, já qualificados, com valor da causa em R\$ 685.192,61, a qual foi distribuída em 31 de março de 2020 à 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Comarca de São Paulo-SP, recebendo o nº 1007816-18.2020.8.26.0001, tudo em conformidade com a certidão emitida pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Comarca de São Paulo-SP, em 10 de junho de 2020. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 305.887. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - - Selo Digital No.....: 120170331GL000203651EX20W.

AV17/53.452 (PENHORA). Indaiatuba, 23 de fevereiro de 2022. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 02 de fevereiro de 2022, às 17:33:04 h, pela Escrivã/Diretora do 1º Ofício Cível do Foro Regional - Santana, Comarca de São Paulo-SP, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1007816-18.2020), em que figuram, como exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ MF sob nº 58.160.789/0001-28, e, como executados, CUMBICA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ MF sob nº 00.327.169/0001-50, DANIEL GONÇALVES, já qualificado, e VANJA LUCIA MOREIRA LIMA GONÇALVES, inscrita no CPF MF sob <VIDE FICHA 0004>



matrícula

00053452

ficha

0004

Indaiatuba, 23 de Fevereiro

de 20 22

nº 013.419.898-01, já qualificada, com valor da dívida em R\$ 896.302,48, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre PARTE IDEAL correspondente a 6,25% do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Vanja Lucia Moreira Lima Gonçalves foi nomeada depositária. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 337.320. O Oficial Interino, ceepce (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -
Selo Digital No.....: 120170321KJ000404097KC22H

AV18/53.452 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 17 de março de 2022. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 202203.1115.02047976-IA-950 Processo 00010243220135150045, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, faço constar que os bens de DANIEL GONÇALVES, CPF nº 386.107.798-15, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 339.613. O Oficial Interino, ceepce (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -
Selo Digital No.....: 120170331YS000415992IA229

AV19/53.452 (PENHORA). Indaiatuba, 28 de fevereiro de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 03 de fevereiro de 2023, às 17:00:37 h, pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Civil desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1005780-38.2020.8.26.0248), em que figuram, como exequente, CREDCAMP FOMENTO COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ ME sob nº 03.129.193/0001-73, e, como executada, RUTE GONÇALVES (já qualificada), com valor da dívida em R\$ 7.949,34, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre PARTE IDEAL correspondente a 6,25% do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Rute Gonçalves foi nomeada depositária. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 355.585. O Oficial Interino, ceepce (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -
Selo Digital No.....: 120170321IE0005241900F23L

